



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 114/2021

**ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INSTAURADA PELO DECRETO 36/2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício 267/2021 da servidora Michelle Rodrigues Soares;

Considerando a necessidade de recompor a representatividade da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** que será composta pelos seguintes membros:

- MIGUEL ARCANJO DUTRA – Matrícula 0001.601-2;
- FABRICIA MONTANARI BOTELHO – Matrícula 100.217-1;
- LUCIANO AURELIO PEZZUTTO – Matrícula 100.688-6.

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto n.º 36/2020, de 10 de junho de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de junho de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças